

CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

**ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foi convidado a participar da reunião a Presidente Vanuza Valadares, o Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Rogerio Martins Esteves. Dando abertura aos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou a Secretária Executiva para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho solicitou à Secretária do Colegiado que procedesse a leitura da pauta da reunião, convocada por meio dos Ofícios OF. N° 113/2020-CONS.ADM, OF. N° 114/2020-CONS.ADM, OF. N° 115/2020-CONS.ADM, OF. N° 116/2020-CONS.ADM, OF. N° 117/2020-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 15, "b", c/c artigo 16, "c" dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa estamos convocando V. Senhoria para participar da **150ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa**, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 28 de abril de 2020, às 09h, com a seguinte pauta: 1. **Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de fevereiro/2020 e março/2020**; 2. **Renovação do Termo de Fomento nº 001/2019 celebrado entre a CEASA/GO e a Organização das Voluntárias de Goiás -OVG : (000012678561)**; 3. **Solicitação de autorização para abertura do processo licitatório para reconstrução asfáltica da rua da mandioca : (000012678756), (000012678715)**; 4. **Solicitação de autorização para abertura do processo licitatório para concessão de áreas dentro do Projeto de Expansão: (000012678715)**; 5. **Solicitação de autorização para abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada em Produção de Energia Elétrica a partir de resíduo orgânico: (000012678855), (000012678910), (000012678715)**; 6. **Solicitação de acréscimo de área adjacente - Cash Carry. (000012678715)**; 7. **Solicitação de autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e evolutiva de sistemas informatizados em gestão**; 8. **Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO**". Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de fevereiro/2020 e março/2020**; Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de março/2020, constatou-se um acréscimo de R\$ 0,06 (seis centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior, constatou-se um lucro de R\$ 18.934,30 (dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Com relação ao demonstrativo acumulado do 1º trimestre o Chefe da Assessoria de Controle Interno da Empresa, Sr. Edvaldo Gonçalves dos Reis, apresentou as seguintes

retificações: “Em razão da apropriação de 1/12 avos mensal do IPTU/2020, lançado pela Prefeitura Municipal de Goiânia contra a CEASA-GO, retificamos o resultado operacional contábil do mês de janeiro/2020 para R\$ 23.052,96 (LUCRO), Fevereiro/2020 para R\$ (-32.686,33) (Prejuízo) e Março/2020 para R\$ 18.934,30 (LUCRO) e o resultado do Balanço do 1º trimestre de 2020 para R\$ 9.300,93 (LUCRO)”. **2. Renovação do Termo de Fomento nº 001/2019 celebrado entre a CEASA/GO e a Organização das Voluntárias de Goiás -OVG : (000012678561);** Foi apresentado o Despacho Nº 227/220 – DIRAD – 11038, constando as sugestões para a alteração do contrato. Diante do exposto este Conselho concorda com a renovação do contrato, e solicitam que passem a demonstrar mais os resultados realizados pela OVG, junto ao Conselho. **3. Solicitação de autorização para abertura do processo licitatório para reconstrução asfáltica da rua da mandioca : (000012678756), (000012678715);** Conforme solicitado na última reunião deste Conselho, foram apresentados os detalhes técnicos, o que será feito na reconstrução e também apresentaram um orçamento prévio para análise. O conselho em unanimidade aprova a abertura desse processo licitatório, desde que junto a essa abertura a diretoria faça a justificativa de necessidade da reconstrução asfáltica da rua da mandioca e que também atenda aos requisitos básicos licitatórios pelo TCE e os parâmetros de qualidade e preço como teto. **4. Solicitação de autorização para abertura do processo licitatório para concessão de áreas dentro do Projeto de Expansão: (000012678715);** A diretoria fez um estudo e constou a necessidade desse projeto de expansão para suprir a necessidade dos comerciantes como forma de complemento. O Conselho em unanimidade aprova recomendado um parecer jurídico e que se faça uma justificativa do procedimento para a exploração da área para o comércio. **5. Solicitação de autorização para abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada em Produção de Energia Elétrica a partir de resíduo orgânico: (000012678855), (000012678910), (000012678715);** Foi apresentado pela diretoria uma prévia do projeto de produção de energia elétrica e térmica a partir de resíduos da CEASA, para a contratação da empresa para a elaboração do projeto de viabilidade de implantação. O Conselheiro Pantoja pontua a que a preocupação é em relação a manutenção dos biodigestores, ao uso dos resíduos orgânicos, para análise a longo prazo. O diretor financeiro explana que a dificuldade neste projeto é que atualmente no Brasil, nenhum CEASA utiliza biodigestor para produção de energia, e o estudo será feito para constatar se esse gás produzido é de qualidade e gera a economia esperada. O Conselho em unanimidade aprova com a recomendação se possível fazer com a Universidade Federal de Goiás - UFG, e não fazer a licitação analisando somente o preço e sim a técnica utilizada para o estudo. E que o estudo contemple os custos de manutenção, a viabilidade econômica e tecnológica também a longo prazo. **6. Solicitação de acréscimo de área adjacente - Cash Carry: (000012678715);** O diretor financeiro justificou que o todo o procedimento é previsto pelo regulamento de mercado da CEASA e legalizado pelo CGE, e não há também no momento nenhuma necessidade ou solicitação para essa área em questão. O Conselho sinaliza positivo para essa negociação de forma que haja um estudo prévio da área e um parecer jurídico para uma aprovação de forma “ad referendum”. **7. Solicitação de autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na manutenção**

corretiva e evolutiva de sistemas informatizados em gestão; A presidente explana que esse contrato está vencendo agora neste mês, e a empresa requer uma nova contratação por meio de processo licitatório. O Conselho em unanimidade está de acordo. **8. Outros assuntos;** a) O chefe do setor de Licitação da empresa, explica da obrigatoriedade da carta anual de governança corporativa, todas as estatais devem elaborar e apresentar de forma transparente essa carta, o objetivo dessa carta é a demonstração do que a empresa fez durante o ano, atendendo os requisitos obrigatório, o conselho elege o Sr. Carlos Henrique de Moraes Souto Pantoja para relatar o processo e encaminhar o seu parecer para os demais membros do conselho. b) O Conselheiro Carlos Henrique de Moraes Souto Pantoja pediu um parecer de como está o processo do IPTU de revisão de cinco anos anterior da empresa. A presidente responde que estão aguardando o parecer da secretaria do meio ambiente. c) confirmada a convocação para a próxima reunião ordinária para o dia 26/05/2020 às 9h. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães, secretária da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho e Diretores da Empresa presentes. **Goiânia-Go, 28/04/2020.**

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho -

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho -

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho -

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho -

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho -

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho -

VANUZA PRIMO DE ARAUJO VALADARES – Presidente da CEASA -

ROGERIO MARTINS ESTEVES – Diretor Administ. e Financeiro -

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Secretária do Conselho -

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida B, 17 2026 - Cid. 231 - Sala Matão - Cap. 74100-413
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3023-0000 / (62) 3023-0000
 Matheus da Silva - Tabelião

QR Code: 00062006010027309463524, 00062006010027309463528, 00062006010027309463526
<https://portal-extrajudicial.tiqo.lus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **CLAUDINEI ANTONIO RIGONATO, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA** por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0086* *FDP15MWC6-1821163-08*. Goiânia, 10/06/2020 - 10:47:51h.

Em Teste da Verdade
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida B, 17 2026 - Cid. 231 - Sala Matão - Cap. 74100-413
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3023-0000 / (62) 3023-0000
 Matheus da Silva - Tabelião

QR Code: 00062006010027309463537, 00062006010027309463538, 00062006010027309463539
<https://portal-extrajudicial.tiqo.lus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO** por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0086* *FDZTC7113-169307C-10*. Goiânia, 18/06/2020 - 10:49:43h.

Em Teste da Verdade
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida B, 17 2026 - Cid. 231 - Sala Matão - Cap. 74100-413
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3023-0000 / (62) 3023-0000
 Matheus da Silva - Tabelião

QR Code: 00062006010027309463543, 00062006010027309463544, 00062006010027309463545
<https://portal-extrajudicial.tiqo.lus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **VANUZA PRIMO DE ARAUJO VALADARES, ROGERIO MARTINS ESTEVES e LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES** por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0086* *F4XZPWR8F-1641456-10*. Goiânia, 10/06/2020 - 10:50:43h.

Em Teste da Verdade
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 07:27 SOB Nº 20200788345.
 PROTOCOLO: 200788345 DE 29/07/2020 09:54.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003291812. NIRE: 52300001838.
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 30/07/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.